



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 7086/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 3.716/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U. de 04 de agosto de 2023, seção 2, página 19, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 50 e 51 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 190/2020, de 21/12/2020, Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020 e o que consta no Processo nº **23051.020995/2025-44**, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA local do IFPA Campus Conceição do Araguaia, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

RANILSON ALVES DOS SANTOS - Matrícula 2180804 - PRESIDENTE (Docente)
ALLAN NUNES COSTA - Matrícula 2172137 - VICE - PRESIDENTE (Docente)
MARCILIANA GORETI DAVANTEL KLAUS - Matrícula 1880738 - SUPLENTE (Docente)
THAIS CRAVO AMORIM SANTOS - Matrícula 3212249 TITULAR (TAE)
LEANDRO FERREIRA DA SILVA - Matrícula 1491780 TITULAR (TAE)
JANE MARIA ROSA REZENDE - Matrícula 1672796 - SUPLENTE (TAE)
EUZENI DE SOUZA MUNDOCO - Matrícula 1895368 - SUPLENTE (TAE)
KARINY SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula 20203702570 - TITULAR (Discente)
LUANA BEATRIZ CONCEIÇÃO MOTA - Matrícula 202535404943 TITULAR (Discente)
IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO - ***.276.653-** - TITULAR
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO ***.658.862-** - TITULAR

Art. 2º - Designar os servidores abaixo como Presidente e Vice - Presidente, respectivamente, da comissão:

Presidente: RANILSON ALVES DOS SANTOS - SIAPE: 2180804

Vice-presidente: ALLAN NUNES COSTA - SIAPE: 2172137

Art. 3º - Ao presidente da comissão será atribuída a carga horária estabelecida no Art. 16º, da resolução nº 122/2019 - CONSUP/IFPA.

Art. 4º - Aos demais membros da comissão será atribuída a carga horária estabelecida nos Art. 16º, 17º e 19º da resolução nº 122/2019 - CONSUP/IFPA.

Art. 5º - O mandato da presente comissão é até 21 de fevereiro de 2028.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e não gera efeitos financeiros.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 5602/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/IFPA, de 10 de outubro de 2023.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 14 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ORLANDO D ANTONA ALBUQUERQUE | Diretor Geral

Data da Assinatura:
14 de outubro de 2025 as 16:50 (America/Belem)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)